



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal Dr. Célio Gayer”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO/RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026 - PROCESSO Nº 499/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

I - O edital da licitação em epígrafe fica retificado, em razão da necessidade de adequação do processo licitatório, conforme segue:

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SUBITEM 10.2.4

Onde se lê:

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento a ser realizado, pertinente e compatível com o objeto da licitação.

a. Certidão de registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) Responsável(is) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do local da sede da licitante.

b. Qualificação técnico-profissional:

c.1 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) de nível superior, com registro ativo e válido no CREA, que deverá(ão) possuir Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedido e registrado junto à entidade profissional competente (CREA) contendo obras e serviços relacionados a iluminação pública; poderão ser apresentadas uma ou mais CAT para comprovação da experiência profissional.

c.3 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) com certificado **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, válido e ativo, em nome de profissional componente do quadro profissional da licitante.

c.4 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) com certificado **NR-35** – Trabalho em Altura, válido e ativo, em nome de profissional componente do quadro profissional da licitante.

A vinculação a que se refere os subitens anteriores será caracterizada por meio da comprovação de vínculo empregatício (se empregado); de eleição para cargo de diretor (se diretor eleito); ou de participação societária no capital votante ou, ainda, mediante contrato de prestação de serviço.

Leia-se:

10.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para o fornecimento a ser realizado, pertinente e compatível com o objeto da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
“Paço Municipal Dr. Célio Gayer”

DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br

B) Comprovação de registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) seu(s) responsável(is) no órgão de classe, do local da sede da licitante.

C) Qualificação técnico-profissional:

C.1 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) de nível superior, que deverá(ão) possuir Acervo Técnico (CAT/RRT/TRT), expedido e registrado junto à entidade profissional competente, contendo serviços relacionados a iluminação pública; poderão ser apresentados um ou mais acervos para comprovação da experiência profissional.

C.2 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) com certificado **NR-10** – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, válido e ativo, em nome de profissional componente do quadro profissional da licitante.

C.3 Comprovação de que a licitante possui profissional(is) com certificado **NR-35** – Trabalho em Altura, válido e ativo, em nome de profissional componente do quadro profissional da licitante.

A vinculação a que se refere os subitens anteriores será caracterizada por meio da comprovação de vínculo empregatício (se empregado); de eleição para cargo de diretor (se diretor eleito); ou de participação societária no capital votante ou, ainda, mediante contrato de prestação de serviço.

II - As datas da licitação ficam remarcadas conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 22/06/2026 09:00h até 07/07/2026 09:00h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 07/07/2026 às 10:00 horas.

III - Ficam ratificados na integra os demais itens do edital não atingidos por esta rerratificação.

Piracaia, 19 de junho de 2026.

André Henrique Rogério
Prefeito